

PORTARIA Nº 234 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004272/2022-18

Concórdia-SC, 22 de julho de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS ESPIT**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 53629, a partir de 08/08/2022, tendo em vista solicitação da Direção de Ensino.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para iniciar em 19/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 16:42) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER DIRETOR GERAL - TITULAR CAMP/CONC (11.01.04) Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public /documentos/index.jsp informando seu número: 234, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/07/2022 e o código de verificação: fea470fa73